



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA**

**CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses**

EMENDÀ LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 017/2014.

**Modifica o § 5º, do art.18 da
Lei Orgânica do Município
de Goiana PE.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA,
ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara aprovou e ela
promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal**

**Artigo Único.- o § 5º, do art.18 da Lei Orgânica do Município de
Goiana PE, a partir da vigência da Presente Emenda, passa a figurar com a
seguinte redação:**

Art.18.....

**§5º.- As eleições para a renovação da Mesa Diretora da Câmara
Municipal, dar-se-ão a partir do mês de julho do segundo ano de casa
Legislatura, mediante convocação do Presidente da Câmara, sendo
empossados automaticamente os eleitos, no dia 01 de janeiro do ano
subseqüente, com transmissão dos cargos.**



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA**


**CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana PE, em 21 de
julho de 2014.**


Ver: Renato André./Presidente.


Ver: Ramilson Ferreira./2º Vice Presidente.


Verª: Valdete Cruz./1ª Secretária.


Verª.: Paula Monteiro./ 2ª Secretária